



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 11624/2023

Entidade interessada: SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE "NINHO DE AMOR"

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021

Após análise das documentações que se faz parte do Processo Administrativo nº 11624/2023, correspondente a Prestação de Contas referente ao 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio e a Sociedade Civil de Amparo a Velhice "Ninho De Amor", que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para execução e manutenção das atividades em saúde para os idosos institucionalizados na Sociedade Civil de Amparo a Velhice "Ninho de Amor", conforme Plano de Trabalho.

Diante das considerações do Relatório Técnico e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos Pareceres da Análise Financeira e do Relatório de Cumprimento do Objeto da Parceria no que se refere a Prestação de Contas Final, este Órgão Gestor, decide por atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, que a manifestação conclusiva é:

- (X) Aprovada a Execução do objeto apresentado e a Prestação de Contas Final;
- () Aprovada a Execução do objeto apresentado e a Prestação de Contas Final com Ressalvas;
- () Rejeitado a Execução do objeto apresentado e a Prestação de Contas Final; e determinar a instauração de tomada de contas especial.

É o entendimento. Afonso Cláudio, 27 de março de 2025.

CAROLINA DIAS GOMES
Secretária Municipal de Saúde